

Minuto da Notícia AMIRT destaca primeiro pagamento de compromissos do Propag, medida para equacionar a dívida de Minas com a União



Em parceria com a Agência Minas

O Governo de Minas avançou em medidas para adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). O Estado quitou R\$ 39,6 milhões, referentes ao Fundo de Equalização Federativa (FEF). O pagamento está estabelecido na lei que regulamenta o Propag. Segundo o governador Romeu Zema, esse é mais um esforço para solucionar a dívida de Minas com a União, herdada de gestões passadas.

“Nosso esforço para resolver a dívida de Minas com o Governo Federal segue acelerado. Fizemos o pagamento de R\$ 39,6 milhões para o Fundo de Equalização Federativa (FEF), condição para adesão ao

Propag. No meu governo, já pagamos mais de R\$ 12,46 bilhões para a União”, declarou o governador.

O serviço de transferência de veículos em Minas tem se tornado cada vez mais prático. Quem possui o Certificado de Registro de Veículo (CRV) físico pode iniciar o processo diretamente no cartório, sem deslocamentos adicionais. O projeto-piloto da Coordenadoria Estadual de Trânsito (CET) começa em cartórios de Belo Horizonte, de Matias Barbosa, na Zona da Mata e em João Pinheiro, no Noroeste de Minas.

A campanha de Natal 2025 do Servas continua. O vice-governador Mateus Simões e a presidente do Servas, Christiana Renault, participaram do Dia D de Arrecadação. Entre as doações arrecadadas estão alimentos não perecíveis, brinquedos, roupas, produtos de higiene pessoal, fraldas e materiais escolares.

As doações vão ser distribuídas em diversas instituições sócio assistenciais de todo estado. O vice-governador Mateus Simões destacou o papel importante de arrecadação do Servas: “Essa possibilidade de a gente levar um brinquedo para uma criança que, muitas vezes, não teria nenhum presente no Natal, aquece o coração dessa criança, da família e de quem doa também”.

Quem quiser doar, pode comparecer à sede do Servas, em Belo Horizonte. Mais informações no telefone (31) 3349-2400.

O Minuto da Notícia AMIRT é uma parceria entre a Agência Minas e Associação Mineira de Rádio e Televisão. O áudio pode ser baixado e veiculado pelas emissoras associadas.

[Clique aqui e ouça o áudio.](#)

Paranaíba Mais é escolhido como melhor site de notícias de Minas Gerais no Brasil Publisher Awards



O portal Paranaíba Mais conquistou a categoria de “Melhor site de notícias estadual – Minas Gerais”, do Brasil Publisher Awards (BPA) 2025. A cerimônia aconteceu na noite da última segunda-feira (1º), em Porto Alegre (RS).

Para o diretor de conteúdo do Grupo Paranaíba, Danilo Caixeta, o reconhecimento é a validação máxima da estratégia e do compromisso com o jornalismo regional de alta qualidade.

“Receber o prêmio de Melhor Site de Notícias de Minas Gerais com pouco mais de um ano de atividade demonstra que nossa base, construída com meses de planejamento rigoroso, formação de equipe e investimento em tecnologia, está sólida. Significa que o Paranaíba Mais se estabeleceu não apenas como uma fonte de notícias, mas como um símbolo de informação responsável, inovadora e profundamente conectada com o público mineiro”, afirmou.

Segundo Caixeta, a conquista do prêmio foi resultado de um conjunto

de estratégias bem definidas. Ele destaca que “alguns fatores foram decisivos para essa conquista, como um projeto editorial claro, focado em Minas Gerais e, especialmente, no Triângulo Mineiro, e uma aposta consistente em formatos multimídia e distribuição em redes sociais e canais de mensagens”.

De acordo com Caixeta, a performance em audiência – que reúne milhões de visualizações mensais entre portal e redes – somada a uma equipe dedicada, capacitada e conectada à comunidade, mostrou aos jurados que é possível entregar alcance, profundidade e impacto regional em pouco tempo.

Caixeta destacou que o jornalismo digital passa por vários desafios, como a alta de desinformação, a disputa pela atenção em plataformas dominadas por algoritmos e a necessidade permanente de inovar sem abdicar do rigor editorial. “Além disso, modelos de negócio sustentáveis, privacidade de dados, uso responsável de Inteligência Artificial e o fortalecimento da confiança do público exigem que redações regionais invistam em transparência e proximidade com suas comunidades”, comentou.

O público também desempenha um papel central na consolidação do Paranaíba Mais. O diretor de conteúdo ressaltou que a aprovação da audiência é determinante.

“A audiência é protagonista nessa trajetória, pois é o engajamento diário, o retorno nas redes e o consumo qualificado de conteúdo que dão sentido às escolhas editoriais”.

Caixeta acrescentou que a credibilidade construída ao longo dos anos pelas rádios Paranaíba e Educadora (100,7 e 90,9 FM de Uberlândia) e pela TV Paranaíba, integrantes do Grupo Paranaíba juntamente com o portal Paranaíba Mais, contribuíram para abrir portas, mas destacou

que a confiança no portal “foi sendo consolidada com uma cobertura constante, serviço à comunidade e presença ativa em canais digitais”, reforçando que o Paranaíba Mais desenvolveu identidade própria dentro do grupo.

Por fim, Danilo Caixeta informou que os investimentos em tecnologia, produtos digitais e formatos inovadores devem seguir em expansão nos próximos anos, além disso, deve haver a ampliação no uso de inteligência artificial a serviço da apuração e da personalização de conteúdo.

“Entre as prioridades estão o fortalecimento dos canais em redes sociais, novos projetos multimídia e iniciativas que aproximem ainda mais o jornalismo do cotidiano da população mineira, mantendo o portal como referência em informação regional qualificada”, finalizou.

AMM aciona TCE-MG sobre efeitos da privatização da Copasa nos municípios mineiros

NOTA



ASSOCIAÇÃO
MINEIRA DE
MUNICÍPIOS

A Associação Mineira de Municípios (AMM) protocolou, nesta semana, uma consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) para esclarecer os impactos que a privatização da Copasa

pode trazer aos contratos de saneamento firmados pelos municípios mineiros. O pedido busca garantir segurança jurídica aos gestores e orientar prefeituras sobre como proceder diante da alteração no controle da companhia.

Confira a nota:

NOTA AMM | PRIVATIZAÇÃO DA COPASA

AMM aciona Tribunal de Contas sobre impactos da privatização da Copasa nos municípios mineiros

A Associação Mineira de Municípios (AMM) protocolou, nesta semana, uma consulta formal ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) para obter orientação oficial sobre os efeitos da privatização da Copasa nos contratos mantidos atualmente com os municípios mineiros.

A iniciativa ocorre diante do cenário que envolve mais de 600 municípios de Minas Gerais que possuem contratos de programa ou de concessão firmados com a Copasa, celebrados antes do novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020).

Com a possibilidade de privatização da companhia, a AMM busca esclarecer, junto ao órgão de controle, como os municípios devem proceder juridicamente, especialmente à luz do artigo 14 da nova legislação, que trata da adaptação ou substituição dos contratos após a alteração do controle acionário.

Entre os principais questionamentos apresentados ao Tribunal estão:

- Se o município tem autonomia para decidir pela manutenção ou não do contrato após a privatização da Copasa;*
- Se há obrigatoriedade legal de manter o vínculo contratual caso a empresa privatizada apresente proposta de adaptação;*
- Quais são os procedimentos corretos em caso de decisão pelo encerramento do contrato;*
- Se a simples não anuência do município extingue automaticamente o contrato ou se é necessário um processo administrativo formal.*

A AMM destaca que a resposta do Tribunal é essencial para garantir

segurança jurídica aos gestores municipais, evitando riscos de responsabilização, além de preservar a autonomia dos municípios na gestão do saneamento básico, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

Além da atuação junto ao Tribunal de Contas, a AMM também está organizando a realização de um encontro com os prefeitos das cidades mineiras atendidas pela Copasa para discutir, de forma técnica e conjunta, os impactos políticos, econômicos e administrativos que o processo de privatização pode trazer. A proposta é construir soluções coletivas que defendam os interesses dos municípios e da população mineira.

Ao longo do último mês, a AMM e sua equipe técnica estiveram em reuniões com o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, além de outros deputados estaduais, prefeitos, representantes de agências reguladoras e com o presidente da Copasa, Fernando Passalio, para tratar dos possíveis impactos da privatização da companhia.

A entidade segue cumprindo seu papel de defesa institucional dos municípios, promovendo o diálogo técnico e institucional e buscando todas as informações necessárias para garantir respaldo legal aos gestores na tomada de decisões, com total segurança jurídica.

A AMM reforça que continuará acompanhando o tema, irá reunir e ouvir os prefeitos e manterá todos informados assim que houver o posicionamento oficial do Tribunal de Contas.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Associação Mineira de Municípios – AMM

Governo cria comitê que vai coordenar divulgação de conteúdos públicos e governamentais na TV 3.0



A Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República publicou nesta terça-feira (2) a portaria que institui o Comitê-Executivo de Governança da Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital da TV 3.0, que vai reunir conteúdos públicos e governamentais.

Essa plataforma permitirá interatividade por meio do acesso à internet, viabilizando a prestação de serviços públicos digitais e fortalecendo a relação entre o Estado e a sociedade.

Trata-se de um ambiente digital destinado a concentrar conteúdos e aplicações de entidades públicas de todos os Poderes, que deverá estar prontamente acessível no catálogo de aplicativos da TV 3.0 — a nova geração da TV aberta brasileira: mais moderna, tecnológica e interativa.

O comitê ficará responsável por promover as ações necessárias para que a plataforma atinja os objetivos dispostos no decreto que

regulamentou a TV 3.0, além de definir os critérios e procedimentos para a disponibilização de conteúdos e aplicações de entes e entidades estaduais, distritais e municipais.

Segundo a portaria, o comitê também discutirá e aprovará a identidade visual e as campanhas de divulgação da plataforma; criará câmaras técnicas; e definirá as regras para seu funcionamento.

O Comitê será composto por representantes das seguintes instituições: um representante da Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que o coordenará; um representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; dois representantes do Ministério das Comunicações; um representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; um representante do Ministério da Cultura; um representante da Advocacia-Geral da União; um representante da Agência Nacional de Telecomunicações; um representante da Empresa Brasil de Comunicação; um representante da Agência Nacional do Cinema; um representante da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal; um representante da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados; e um representante da Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal.

Poderão ser convidados, na qualidade de membros observadores, com direito a voz, mas sem direito a voto, representantes do Canal Educação, do Ministério da Educação; do Canal Saúde, da Fundação Oswaldo Cruz; de entidades que representem os canais legislativos estaduais, distrital e municipais que operem aplicações da TV 3.0; de entidades que representem instituições de ensino superior que operem aplicações da TV 3.0; e de outras associações representativas de emissoras de radiodifusão de sons e imagens que realizem comunicação pública.

A portaria estabelece, ainda, que as decisões do Comitê sobre a

apresentação de conteúdos na plataforma e outros assuntos de interesse mútuo devem respeitar o equilíbrio e a proporcionalidade entre as instituições.

Define também que o processo decisório do Comitê deve garantir a participação equilibrada dos três Poderes.



SIGA-NOS

